

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL –
SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E A
EMPRESA EXATA ASSESSORIA E
AGRONEGÓCIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.138.245/0001-90, com sede em Brasília-DF, no SGAN 601, módulo K, Edifício Antônio Ernesto de Salvo, representado neste ato pelo Diretor-Geral, **Daniel Klüppel Carrara**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade 8492-CREA/DF, expedida pelo CREA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.977.891-34, com poderes conferidos pela Portaria nº 005/10/CD, DE 05/04/10, e a empresa **EXATA ASSESSORIA E AGRONEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.580/0001-37, com sede na Rua 15, quadra 50, lote 09, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.870.034, e-mail: ricardomartim@yahoo.com.br, neste ato representada pelo sócio, **Ricardo Dornas Martim**, portador da carteira de identidade nº 1692715, expedida pela SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.887.981-53, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 023/22**, com fundamento nos artigos 26 e 29, do Regulamento de Licitações e Contratos do Senar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento a **prorrogação** da vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 023/22.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

Brasília, Distrito Federal.



Daniel Klüppel Carrara
Senar

Ricardo Dornas Martim
Contratada

1º TA CPS nº 023/2022/TPA

Serviço Nacional de
Aprendizagem Rural

www.senar.org.br



SGAN Quadra 601 Módulo K
Ed. Antônio Ernesto de Salvo
Brasília/DF - CEP 70.830-021
Telefone: (61) 2109-1400

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://senardocs.senar.org.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 44715375647244306554413D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Ricardo Dornas Martim, CPF: 692.887.981-53
Data da Assinatura: 28/01/2023 20:13:07
Pontos de autenticação: email: ricardomartim@yahoo.com.br; IP: 10.1.0.212

